



71 04/80

RESOLUÇÃO Nº 819 / 81

ASSUNTO:

Eliminação de traçado viário e redefinição de área verde

HOMOLOGO

EM 7 DE janeiro DE 19 81

*Guilherme Socias Villela*

PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA sete de janeiro ----- do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A supressão das ruas projetadas no quarteirão formado pelas avenidas Caí, Icaraí, Capivarí e Taquarí, com redefinição dos limites da área verde prevista, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 1981

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

Eliminação de traçado viário e redefinição de área verde.

## JUSTIFICATIVA

A presente alteração de área verde deve-se ao interesse do Município em manter a cobertura vegetal existente visando à proteção ambiental característica da área.

A supressão do traçado viário tem por motivo a inviabilidade técnica de implantação das ruas previstas no interior do quarteirão.

Esta Resolução foi originada pelo Processo Interno nº 04/80 - SPM.

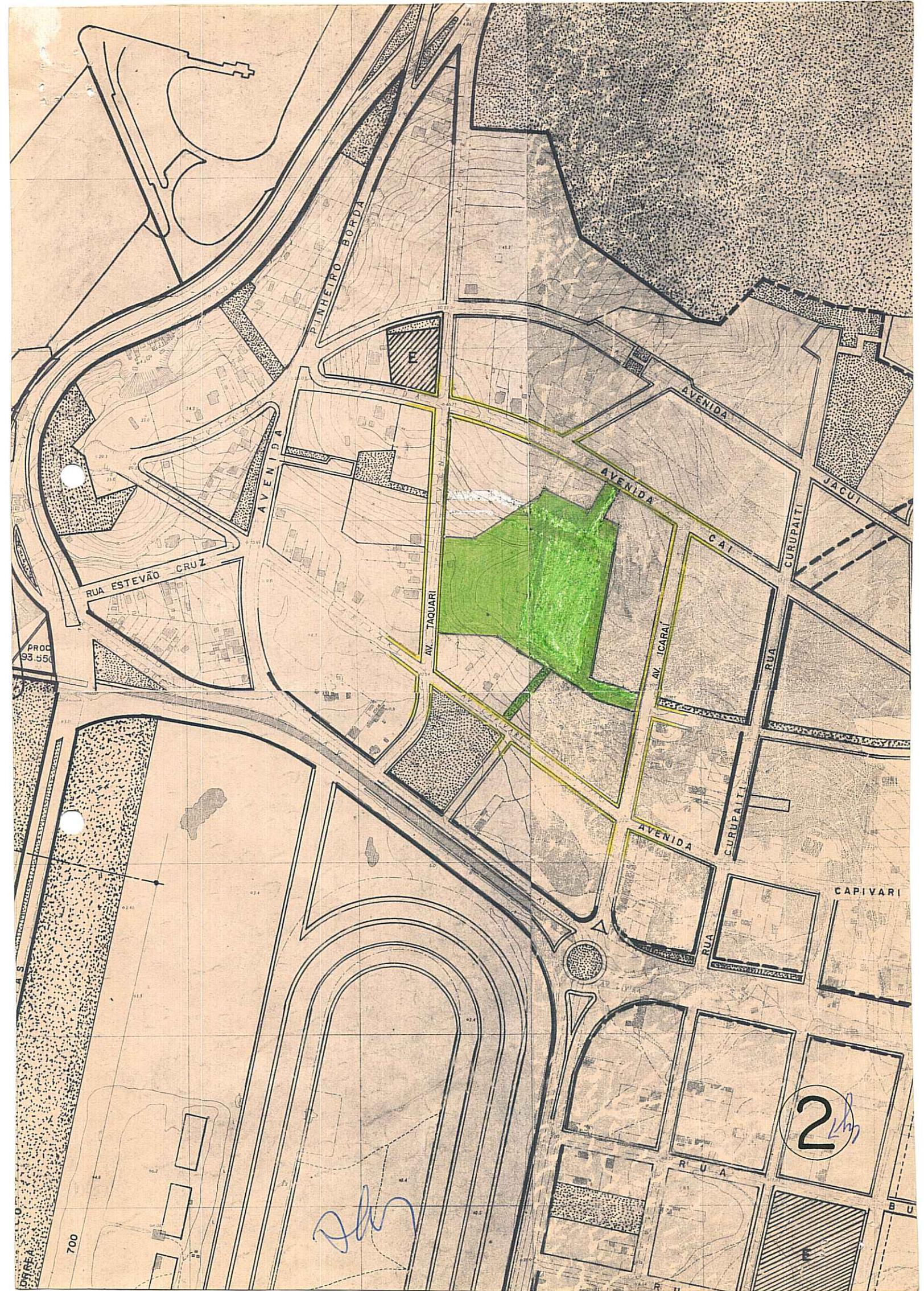
E.V. 02.071323.91.0

Porto Alegre, 07 de janeiro de 1981.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR





PINHEIRO BORDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

JACUI

RUA ESTEVÃO CRUZ

AV. TAQUARI

AV. ICARAI

CAI

CURUPAITI

RUA

PROC 93.550

AVENIDA

CURUPAITI

CAPIVARI

RUA

2

skm

700

RUA

BU